

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.572, DE 2025

Institui a Rota Turística Gastronômica de Roraima, como instrumento de valorização da cultura alimentar, da produção regional e do turismo sustentável, e dá outras providências.

## EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A implementação do Roteiro será feita em articulação entre os entes federados envolvidos, instituições públicas de ensino, organizações comunitárias, cooperativas, pontos de cultura e produtores locais”.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

